



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 3194-6930/6931 – direcao.codap@gmail.com –



PORTARIA Nº. 01, de 20 de fevereiro de 2020.

Institui a comissão de elaboração e organização do horário escolar do Colégio de Aplicação do ano 2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão que tem a função de elaboração e organização da proposta de horário de realização das aulas regulares e espaços de salas para o ano letivo 2020, atentando às normas institucionais e às condições previstas no Regime de Trabalho dos docentes;

Art. 2º A Comissão será formada pelos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA SILVA JARSKE, SILVANIA COSTA DO NASCIMENTO, WAGNER SANTIAGO DE SOUZA, CLÊANE OLIVEIRA DOS SANTOS, ECCIA ALECIA BARRETO DE JESUS, ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES (REPRESENTANTE DO SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO), sob a presidência do primeiro, e realizará as atividades citadas no Art. 1º, no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300